



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COLCHÕES PARA DORMIR, REDES, KIT DORMITÓRIO, KIT DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ANAPU - PA, 19 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR
LEITE:18628362215
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE:18628362215

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal